

634/19



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

340

S.S. 12/03/19
APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, que nos informe qual é a possibilidade de realizar o plantio de grama para a prática de futebol no espaço público localizado entre as ruas Boaventura Antônio Cunha e Ademar Ferreira de Camargo, no Bairro Astória.

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores estivemos em visita ao Bairro Astória, e pudemos constatar in loco a situação do espaço público mencionado acima.

Por atuação dos próprios moradores que se reuniram entre eles foi possível a realização da terraplanagem do espaço e a instalação de traves, para permitir a prática do futebol.

O espaço reúne, diariamente, muitas pessoas, especialmente crianças, que utilizam do local para o acesso ao lazer, já que o bairro é carente desse tipo de serviço público.

Contudo, existe o desejo da população e a necessidade do apoio do Poder Público local, a fim de estimular o uso do espaço, mas em melhores condições, isso iniciando-se com o plantio de grama própria para a prática do futebol.

Diante do exposto, com a intenção de levar a público a representação dos anseios da população do bairro, solicitamos empenho do Executivo Municipal, a fim de promover o que pleiteia este requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de Março de 2019.

João Eder Alves Miguel
João Eder Alves Miguel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 00023/2019	Data: 11/03/2019 Hora: 13:21
	Requerimento Nº 340/2019
	Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL
	Assunto: Requer da Prefeita que nos informe qual a possibilidade de realizar o plantio de grama para a prática de futebol no espaço público localizado entre as ruas Boaventura Antônio Cunha e Ademar Ferreira de Camargo, no